

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL do **GRUPO DIBUTE**¹, por seus representantes infra assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **dezembro de 2023**, bem como informações relativas às atividades das empresas e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.


No mais, permanece esta Administradora Judicial a inteira disposição deste D. Juízo para quaisquer esclarecimentos ou providências que se fizerem necessárias.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

¹ SWR INFORMÁTICA LTDA, CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, DIBUTE SOFTWARE LTDA e GLOBEINBRA LLC, já qualificadas.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
“GRUPO DIBUTE”

DIBUTE
SOFTWARE

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Dibute**¹, compreende:

1. O **Cronograma Processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. As **informações societárias** das Recuperandas integrantes do Grupo Dibute;
3. O **Passivo Concursal** do Grupo;
4. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
5. A **Posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
6. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**² do mês de **dezembro de 2023** das empresas **CS9, SWR, DIBUTE e GLOBEINBRA**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.
7. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de recuperação** aprovado pelos credores; e

¹ O Grupo Dibute é composto pelas sociedades empresárias SWR INFORMÁTICA LTDA (“SWR”), CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA (“CS9”), DIBUTE SOFTWARE LTDA (“DIBUTE”) e GLOBEINBRA LLC (“GLOBEINBRA”).

8. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas.**

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Destaca-se que não é possível atestar a veracidade das informações contidas nos demonstrativos contábeis apresentados pelo Grupo Recuperando, de modo que o relatório se baseia nas variações havidas entre um mês e outro. Além disso, conforme será visto do decorrer da apresentação, as empresas que formam o Grupo Dibute não possuem controles internos patrimoniais e financeiros, o que pode gerar distorções nas informações.

A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

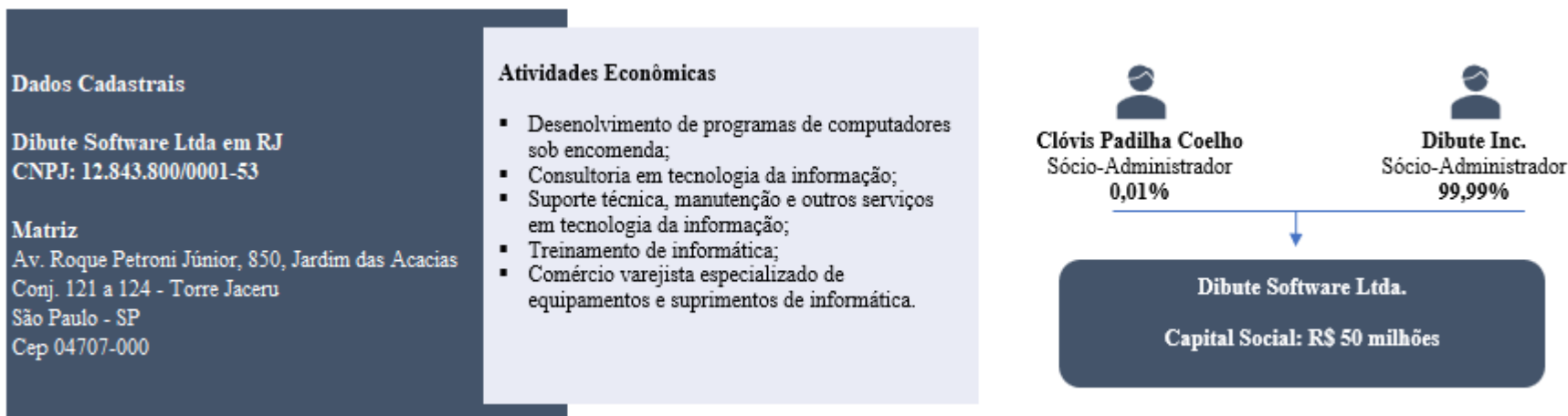
1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – “GRUPO DIBUTE”		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/09/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
01/10/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
03/10/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
11/10/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
29/11/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
12/12/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
16/12/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º § 1º
02/03/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º § 2º
18/03/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
08/04/2020	Encerramento do Stay Period	Art. 6º § 4º
13/04/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
18/06/2020	Publicação do Edital – Aviso do Plano	Art. 53
20/07/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
16/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
03/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
17/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação (suspensa)	Art. 37
18/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual – em continuação (aprovação do aditivo ao PRJ)	Art. 37
12/01/2021	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
22/01/2021	Publicação da decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-
22/01/2023	Encerramento do prazo de fiscalização do PRJ	Art. 61

2. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais das Recuperandas integrantes do Grupo Dibute:

2.1. Dibute Software Ltda. (“DIBUTE”)



2.2. Globeinbra, LLC

<p>Dados Cadastrais</p> <p>Globeinbra LLC CNPJ: 10.794.936/0001-95</p> <p>Matriz 2711, Centerville Road, s/n Suite 400 Exterior - EX</p>	<p>Atividades Econômicas</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Compra e venda de imóveis próprios;▪ Aluguel de imóveis próprios.
--	--

2.3. SWR Informática Ltda

Dados Cadastrais

SWR Informática Ltda. em RJ
CNPJ: 01.596.922/0001-76

Matriz

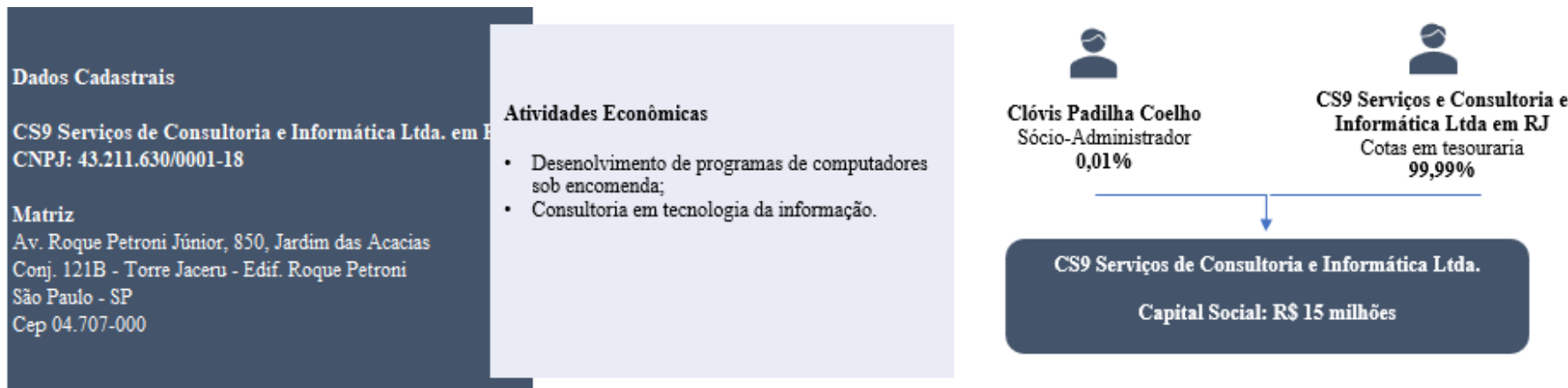
Av. Roque Petroni Júnior, 850, Jardim das Acacias
Conj. 121A - Torre Jaceru - Edif. Roque Petroni
São Paulo - SP
Cep 04.707-000

Atividades Econômicas

- Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



2.4. CS9 Serviços de Consultoria e Informática Ltda



As informações sobre a situação cadastral das empresas integrantes do Grupo Dibute foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em fev/2024.

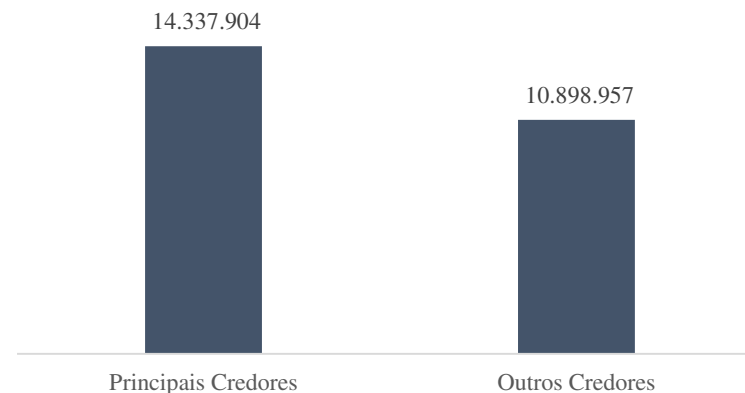
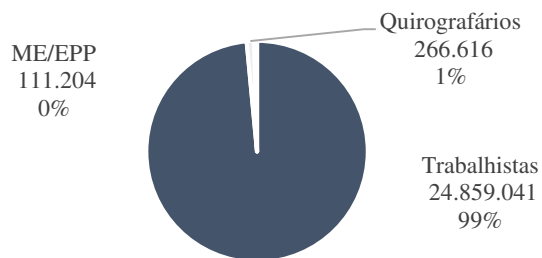
3. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo Dibute soma R\$ 25,2 milhões, sendo que 99% concentram-se na classe I - Trabalhistas.

Classe	Nº Credores	Créditos (R\$)
Classe I -Trabalhistas	68	24.859.041
Classe III - Quirografários	1	266.616
Classe IV - ME/EPP	1	111.204
Total	70	25.236.861

Classe	Credor	Crédito
Trabalhistas	LEE BROCK CAMARGO ADVOGADOS	10.366.977
Trabalhistas	ROBERTO ALKALAI WAINBERG	2.770.927
Trabalhistas	SMITH MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	1.200.000
Total		14.337.904

Passivo por Créditos (R\$)



Os principais credores são citados no quadro ao lado, e representam 57% (R\$ 14,3 milhões) do total do passivo concursal.

4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

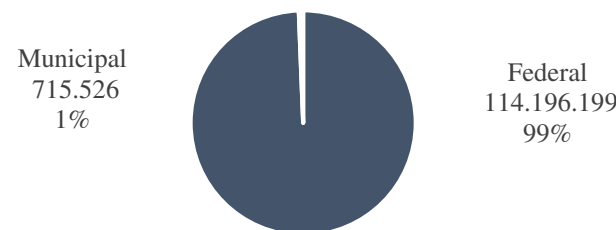
Passivo Tributário - Grupo Dibute (R\$)			
Tributo Federais	out/23	nov/23	dez/23
INSS	495.617	533.813	602.046
FGTS	-	10.941	-
PIS/COFINS/CSLL	2.987	2.781	8.437
IRRF	43.626	74.875	129.683
Tributos Federais em Aberto	542.229	622.411	740.166
Parcelamento MP 783	557.537	557.537	557.537
Parcelamento Lei 13.496	367.932	367.932	367.932
Parcelamentos	112.601.158	112.581.118	112.530.564
Tributos Federais Parcelados	113.526.627	113.506.587	113.456.033
Tributos Municipais			
	out/23	nov/23	dez/23
IPTU	485.094	505.000	501.816
ISS	13.846	13.985	20.969
Tributos Municipais em Aberto	498.940	518.985	522.785
Parcelamento ISS	198.834	197.104	192.741
Tributos Municipais Parcelados	198.834	197.104	192.741
Passivo Tributário Total	114.766.630	114.845.088	114.911.725

Fonte: Demonstrativos Contabéis do Grupo Dibute.

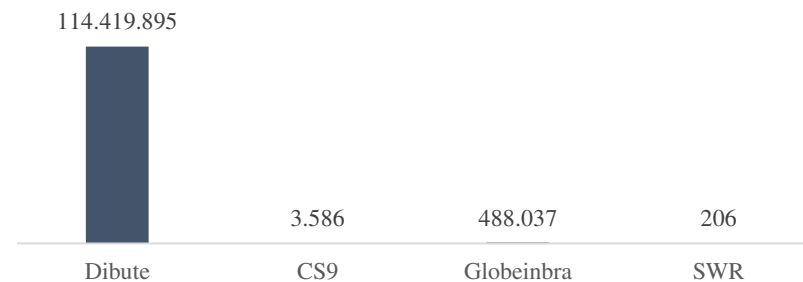
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

O Grupo Dibute possui R\$ 114,9 milhões de passivo tributário composto, majoritariamente, por tributos federais parcelados advindos da Recuperanda Dibute, cerca de 99% da totalidade do polo passivo.

Passivo Tributário por Esfera (R\$)



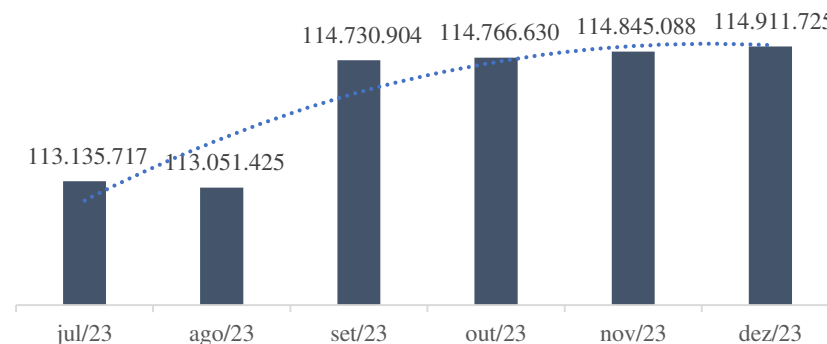
Tributos por Recuperanda (R\$)



A empresa CS9 exibe saldo de R\$ 3,5 mil referente ao INSS; a Globeinbra apresenta R\$ 488 mil em saldo de IPTU e a SRW, R\$ 206 reais em ISS. Dos valores referidos, somente o IPTU da Globeinbra demonstrou variação (redução de R\$ 3,1 mil). Os demais tributos não expuseram movimentação. Frisa-se que a Administração Judicial ficou impossibilitada de validar o saldo de IPTU da Recuperanda Globeinbra devido à ausência do extrato bancário e recibo de pagamento, apesar de solicitados.

Em dez/23, o passivo tributário do Grupo Dibute expôs aumento de R\$ 66,6 mil em função, sobretudo, ao INSS, que demonstrou crescimento de R\$ 68,2 mil, e IRRF, aumento de R\$ 54,8 mil. Ambos os impostos se referem à Dibute.

Passivo Tributário (R\$)



Destaca-se que a Dibute enviou os comprovantes de pagamentos do FGTS referente a novembro e dezembro/23 (R\$ 28,3 mil), COFINS (R\$ 2,2 mil), ISS (R\$ 12,9 mil) e PIS (R\$ 495 reais). Os últimos três tributos referem-se à competência de nov/23.

Quanto aos parcelamentos tributários, que somam R\$ 1,2 milhão, expuseram retração de R\$ 54,9 mil. O Grupo enviou os recibos de parcelas referentes à Prefeitura Municipal de São Paulo no valor de R\$ 42,2 mil. Frisa-se que a Administração Judicial solicitou à Dibute a composição da conta de parcelamento de ISS e o extrato junto às prefeituras para conciliar os saldos, contudo a empresa não ofereceu retorno à demanda, restando

prejudicada a ratificação dos valores contabilizados. Ainda, a Administração Judicial questionou a Dibute sobre a utilização dos tributos a recuperar e a dívida previdenciária para a equalização do passivo tributário. O assunto será retomado nos próximos relatórios.

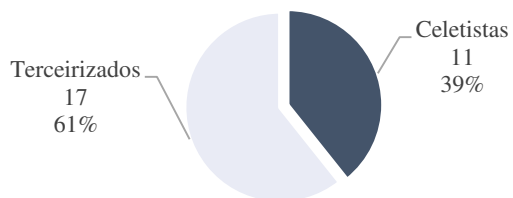
Por fim, salienta-se que, de acordo com os relatórios fazendários, o Grupo Dibute possui R\$ 1,3 bilhão de tributos em aberto, contudo, na contabilidade do grupo verifica-se a monta de R\$ 1,2 milhão, diferença de R\$ 1,2 bilhão entre os relatórios fazendários e os balanços patrimoniais das Recuperanda. Anteriormente (jul/2023), a Administração Judicial indagou o Grupo Dibute sobre as divergências verificadas no contabilização do passivo tributário, tendo a Dibute informado que *“ao fazer a busca nas autarquias e com finalidade de atender estas questões aqui dispostas, verificamos que a maior parte dos parcelamentos da Dibute acabam de ser rompidos e sendo assim todos os valores serão reajustados aos valores originais, desta forma todos os valores oferecidos nas condições tratadas pelos valores especiais foram anulados. Precisamos aguardar a Receita Federal imputar todos os valores e apenas a partir disto termos os valores reais e atuais. Comunicaremos prontamente e faremos os novos devidos ajustes assim que*

disponibilizados.” O assunto seguirá sendo acompanhado pela Administração Judicial e as atualizações serão dispostas nos próximos relatórios à medida de sua disponibilização por parte da Recuperanda.

5. QUADRO DE COLABORADORES

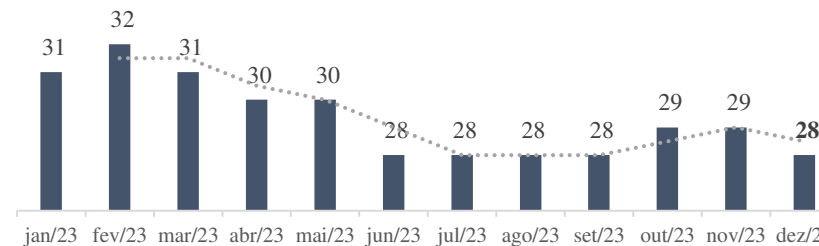
A Dibute possui 31 (trinta e um) colaboradores, dos quais 28 (vinte e oito) estão com vínculo ativo e 2 (dois) afastados em razão de aposentadoria por invalidez. Em seu quadro funcional, a Recuperanda exibe 11 (onze) funcionários em regime celetista e 17 (dezesete) terceirizados, alocados em oito departamentos.

CLT x Terceirizado



Em dezembro, o quadro funcional da empresa reduziu em virtude do término de contrato de prazo determinado com terceirizado. No período, os dispêndios com folha somaram, em valores líquidos, R\$ 143,8 mil que estão em dia, conforme extrato bancário da Recuperanda.

Quadro de Colaboradores Ativos - Dibute



Quanto aos impostos trabalhistas, o FGTS da competência dez/23 (R\$ 16,8 mil) está equalizado, de acordo com comprovante de pagamento. Destaca-se que a Recuperanda enviou os recibos de quitação do FGTS referentes as competências de nov/23 e dez/23 que, juntos, somam R\$ 28,3 mil. Com relação ao INSS, a Administração Judicial questionou a empresa sobre a situação do tributo.

Destaca-se que foi solicitado à Recuperanda os contratos com terceirizados, contudo, até a conclusão deste relatório, a Dibute não retornou aos questionamentos.

6. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

6.1 Dibute Software Ltda. (“DIBUTE”)

Ativo

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante		3.714.138	3.744.285	3.744.331
Disponível	1.1	28.658	40.427	128.434
Créditos	1.2	283.322	277.299	262.357
Créditos Conversibilidade Finan.	1.3	3.401.259	3.425.771	3.352.865
Despesas antecipadas		898	788	674
Ativo Não Circulante		109.741.936	109.741.936	109.741.936
Contas a receber afiliados	1.4	108.621.537	108.621.537	108.621.537
Depositos judiciais	1.5	1.056.816	1.056.816	1.056.816
Depositos e cauções		63.583	63.583	63.583
Imobilizado		992.830	1.000.230	998.968
Imobilizado	1.6	2.420.637	2.429.158	2.429.158
Deprec. Acumulada		(1.427.808)	(1.428.928)	(1.430.190)
Total		114.448.904	114.486.451	114.485.235

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

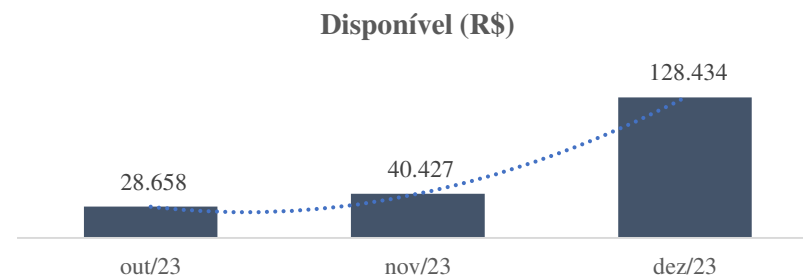
1.1 Disponível

As disponibilidades da empresa são oriundas do caixa (R\$ 59 reais) e, sobretudo, das aplicações financeiras (R\$ 128,3 mil). No tocante as contas

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

bancárias, as maiores movimentações ocorrem no extrato da Caixa Econômica Federal, onde são despendidos os recebimentos e pagamentos do negócio. A conta junto ao Sicredi apresenta saldo negativo (R\$ 5 reais) em virtude de quitação de cartão de crédito e tarifas bancárias, conforme observado no extrato bancário.

Em dezembro, as disponibilidades exibiram aumento de R\$ 88 mil em razão da aplicação em conta de fundo de investimento da CEF no montante de R\$ 386,3 mil e resgate de R\$ 298,4 mil, resultando no saldo verificado no balancete (R\$ 128,3 mil).



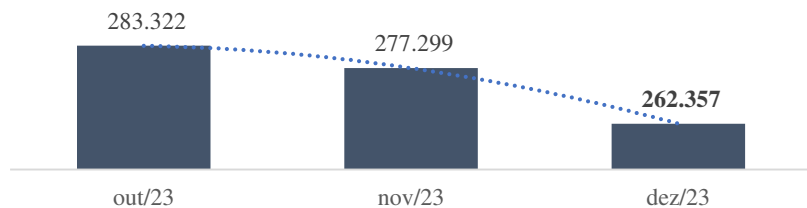
A conta corrente junto à Caixa Econômica Federal finda o período com saldo zerado, registrando lançamentos de pagamentos a fornecedores, faturamento de clientes, salários e impostos. Salienta-se que o saldo

verificado no balancete contábil condiz com a realidade da empresa, de acordo com os extratos bancários enviados pela empresa.

1.2 Créditos

Rubrica composta pelas duplicatas a receber. Em dezembro, exibiu retração de 5% (R\$ 14,9 mil) em virtude do menor volume de NFs emitidas, conforme verificado no razão da conta.

Créditos - Duplicatas a Receber (R\$)



Destaca-se que no controle das contas a receber, enviado pela empresa, constam 9 (nove) duplicatas emitidas em dezembro que totalizam R\$ 250,1 mil de valores em aberto, divergindo do saldo exibido no balanço. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a situação citada. O assunto será retomado no próximo relatório.

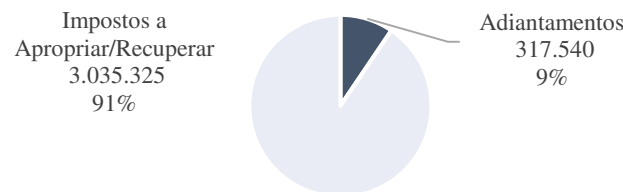
Anteriormente (nov/2023), foi questionado sobre o controle de clientes inadimplentes, tendo a Recuperanda afirmado que as cobranças são

realizadas semanalmente, via e-mail e contato telefônico. Ainda, a Dibute informou que por tratar-se de contratos que, na maior parte, são firmados com órgãos públicos, a contratada (Dibute) não poderia bloquear o acesso às soluções, devido ao prejuízo que pode causar ao contratante.

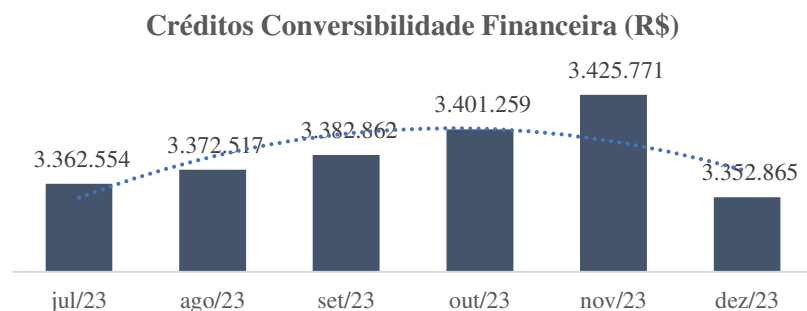
1.3 Créditos Conversibilidade Financeira

Conta mais representativa do ativo circulante, compondo 90% da totalidade de direitos de curto prazo. Formada por adiantamentos e impostos a apropriar/recuperar.

Composição - Créditos Convers. Financ. (R\$)



Em dezembro, a rubrica apresentou retração de 2% (R\$ 72,9 mil) decorrente do saldo de adiantamento de 13º salário.



Ainda, em ‘Adiantamentos’ há uma conta homônima que compõe 74% da soma total rubrica que, conforme controle interno fornecido pela empresa, reflete em maior grau, valores vinculados à bloqueios judiciais, de modo que a Administração Judicial solicitou à Recuperanda informações sobre o processo para melhor entendimento do caso. Aguarda-se retorno.

No que concerne aos impostos a recuperar, a empresa contabilizou aumento, principalmente, na ‘Contr. Social a Apropriar’ (R\$ 4,8 mil) e no IRF a recuperar – Lei 7450’ (R\$ 3,1 mil) expressando operações usuais inerentes às contas abordadas.

Impostos a Apropriar/Recuperar (R\$)	out/23	nov/23	dez/23
IOF a apropriar	66	58	50
Contr. Social a apropriar	789.216	792.859	797.663
INSS a recuperar	30.177	30.177	30.177
IRRF	32.439	32.451	32.463
IRF a recuperar - lei 7450	2.165.788	2.171.849	2.174.972
Total	3.017.687	3.027.395	3.035.325

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Conforme informado pela Recuperanda, os saldos apresentados no quadro acima, especialmente na conta "IRF a Recuperar - Lei 7450", representando 72% da rubrica, são resultantes de retenções no fechamento fiscal. Entretanto, devido aos prejuízos da empresa, os valores não estão sendo compensados.

1.4 Contas a receber afiliados

A Rubrica se constitui a partir de liberações de recursos para o pagamento de dívidas remanescentes das demais empresas do Grupo Dibute, que também se encontram no processo de Recuperação Judicial, e findando o período com a monta de R\$ 108.621.537 milhões. Em que pese a rubrica represente 95% do ativo da Recuperanda, a Dibute afirma que os valores não serão realizados.

Quando questionada a respeito do *status* da conciliação da conta, a empresa informou que: *“Atualmente, não temos novidades a reportar nessa conta específica. É notável ressaltar que o valor mais expressivo registrado até o momento, surgiu após o início do processo de Recuperação Judicial. Isso diz respeito às negociações referentes a obrigações tributárias que envolvem a CS9, totalizando R\$ 637.397,14, e a SWR, totalizando R\$ 73.743.354,52, em contas a pagar por afiliadas. Isso é comparado com o valor de R\$ 74.387.151,66 a receber por afiliadas da Dibute. Importante destacar que tanto a CS9 quanto a SWR enfrentam significativas dívidas fiscais e estão impossibilitadas de efetuar o pagamento devido à ausência de operações. Essa obrigação será arcada pela própria Dibute, que irá gerar os recursos necessários através da alienação do Sítio e dos imóveis, bem como por meio da geração de caixa proveniente das operações normais.”*. A Administração Judicial segue acompanhando os detalhes das operações.

1.5 Depósitos Judiciais

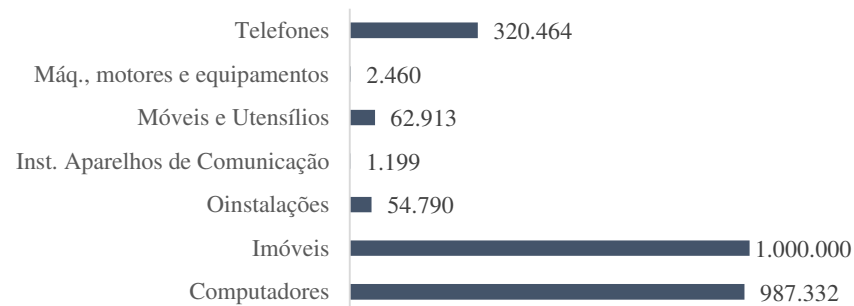
A conta não exhibe movimentação desde ago/2023. A Administração Judicial indagou a Dibute sobre a essência da conta e se os valores serão repassados a Recuperanda. Aguarda-se retorno da empresa.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

1.6 Imobilizado

A Dibute possui R\$ 2,4 milhões em bens imobilizado e depreciação mensal de R\$ 1,2 mil.

Composição do Imobilizado (R\$)



O imobilizado é composto, majoritariamente, pelos imóveis (41%) e pelos computadores (40%). A depreciação acumulada ao final 2023 é de R\$ 1,4 milhão.

Passivo

Balço Patrimonial (em R\$)

Balço Patrimonial - Passivo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Passivo Circulante		3.515.581	3.651.409	3.583.738
Obrigações Sociais	2.1	1.155.591	1.235.280	1.129.106
Obrigações Tributárias	2.4	221.196	250.331	309.824
Emprest e Financiamentos CP	2.2	260.949	260.949	260.949
Outras Obrigações	2.3	1.877.845	1.904.849	1.883.858
Passivo Não Circulante		113.712.913	113.671.962	113.785.201
Emprest e Financiamentos LP	2.2	33.092.392	33.098.259	33.100.362
Impostos a Recolher	2.4	80.537.880	80.521.917	80.505.953
Receitas de Exercícios Futuros		82.640	51.786	178.886
Patrimônio Líquido		(2.553.324)	(2.553.324)	(2.553.324)
Capital Social		49.049.600	49.049.600	49.049.600
Reservas De Capital		35.787.100	35.787.100	35.787.100
Resultados acumulados		(85.735.565)	(85.735.565)	(85.735.565)
Ajuste De Resultado		(1.654.459)	(1.654.459)	(1.654.459)
Total		114.675.170	114.770.048	114.815.616

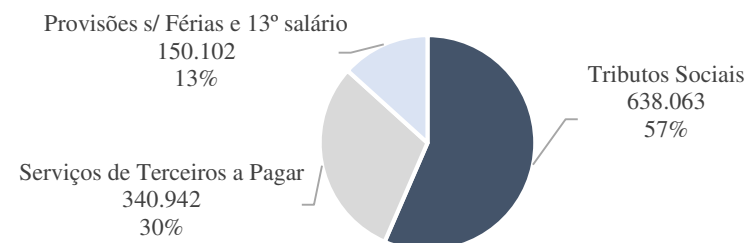
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

2.1 Obrigações Sociais

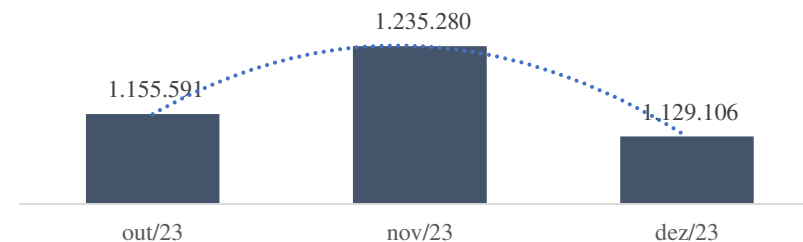
As obrigações sociais são integradas por ‘tributos sociais’ (R\$ 638 mil), ‘serviços prestados por terceiros’ (R\$ 340,9 mil) e ‘provisões’ (R\$ 150,1 mil). Os tributos sociais, que compõem 57% do total da rubrica, são tratados no tópico “Passivo Tributário” deste relatório.

Composição Obrigações Sociais (R\$)



Em dezembro, a rubrica demonstrou retração de 9% (R\$ 106,1 mil) em virtude, sobretudo, das provisões que exibiram redução devido às férias gozadas e ao 13º salário, conforme verificou-se no razão da rubrica.

Obrigações Sociais (R\$)

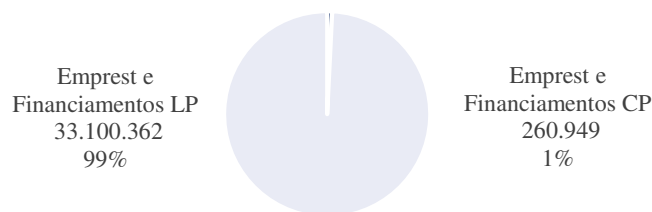


Quanto aos serviços de terceiros a pagar, cuja redução foi de R\$ 13,1 mil, incorre majoritariamente em valores envolvidos nos contratos de serviços terceirizados. Anteriormente questionada (nov/23), a Recuperanda informou que pequenas variações são comuns devido às contratações dos serviços serem precificadas mediante demanda.

2.2 Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazo

A Dibute possui R\$ 33,3 milhões em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, cuja totalidade representa 28% do passivo da empresa.

Composição Empréstimos e Financiamentos (R\$)



Os empréstimos de curto prazo não exibiram variação no período. Já os de longo prazo, que compõe majoritariamente a integralidade da conta

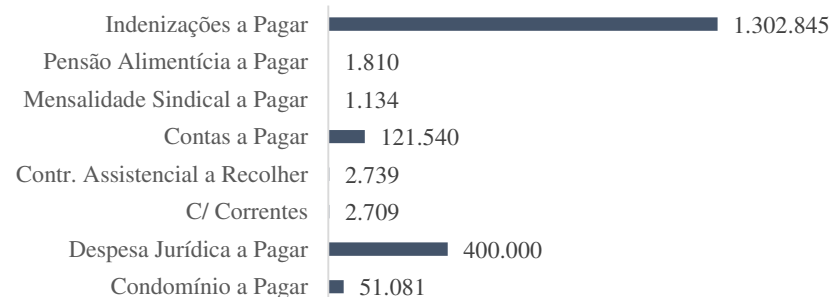
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

(99%), apresentou aumento de R\$ 2,1 mil em razão do ‘crédito recebido Clob’. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre o valor observado na conta, bem como solicitou o contrato.

2.3 Outras Obrigações

Rubrica composta por 8 subcontas, conforme observado abaixo.

Outras Obrigações (R\$)



Denota-se que as ‘indenizações a pagar’ e ‘despesa jurídica a pagar’ integram predominantemente a conta, representando 90% do total. Ambas exibem processos judiciais e honorários advocatícios, de acordo com a tabela de controle disponibilizada pela Recuperanda. Em dezembro, houve retração de 1% (R\$ 20,9 mil) decorrente do saldo zerado dos

‘salários a pagar’ que, conforme verificado no razão contábil, foram pagos no período.

2.4 Obrigações Tributárias

Rubricas detalhadas no tópico “Passivo Tributário” do Grupo Dibute.

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

DRE (em R\$)	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Receita Bruta	3.1	501.195	475.739	593.794
(-) Deduções		(30.641)	(28.979)	(46.735)
Receitas Líquidas		470.554	446.761	547.059
Despesas Do Exercício	3.2	(475.727)	(494.872)	(557.190)
Despesas administrativas		(226.284)	(241.337)	(229.695)
Despesas c/ pessoal		(246.548)	(260.262)	(320.121)
Impostos e Taxas		(10)	(37)	(10)
Depreciações		(1.120)	(1.120)	(1.262)
(-) Outras Despesas		(7.784)	-	(15.569)
(+) Outras Receitas		6.020	7.884	9.467
Resultado Operacional		(5.173)	(48.111)	(10.131)
Receitas financeiras		332	208	381
Despesas financeiras		(21.441)	(9.485)	(37.036)
Resultado Líquido	3.3	(26.282)	(57.389)	(46.785)

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

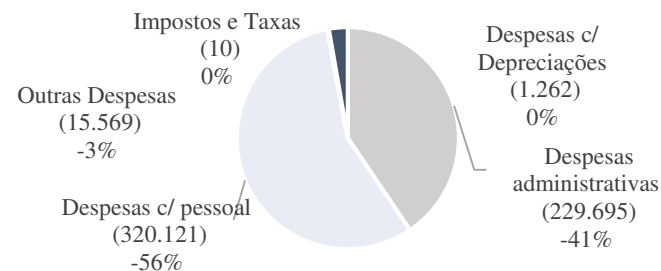
3.1 Receita Bruta

A receita bruta contabilizou R\$ 593,7 mil no mês de dezembro, indicando crescimento de 25% (R\$ 118 mil). O aumento observado no período decorreu de maior número de serviços prestados, conforme verificado no razão contábil. As deduções sobre a receita somam R\$ 46,7, sendo o COFINS (R\$ 21,3 mil) e o ISS (R\$ 20,7 mil), os mais expressivos tributos sobre o faturamento da empresa.

3.2 Despesas do exercício

A Recuperanda possui R\$ 566,6 mil em despesas do exercício concentradas, principalmente, em dispêndios administrativos (R\$ 229,6 mil) e com pessoal (R\$ 320,1 mil).

Composição Despesas (R\$)





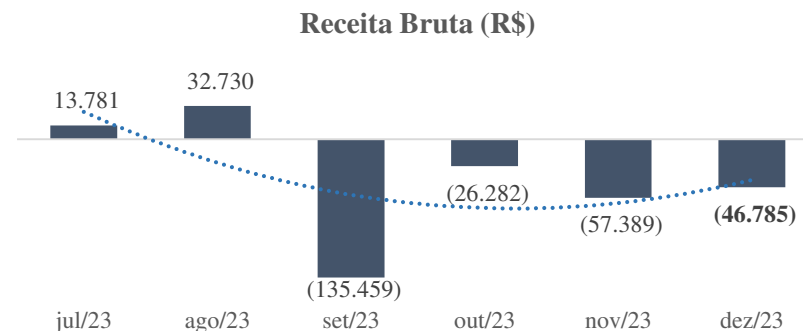
As despesas administrativas compreendem, em maior grau, serviços de terceiros (R\$ 169,7 mil) e retirada pró-labore (R\$ 20,4 mil). Os serviços de terceiros compreendem gastos com contabilidade, auditoria, consultoria e suporte. As despesas com pessoal concentram-se em assistência hospitalar (R\$ 110,4 mil) e salários (R\$ 114,2 mil).

Em dezembro, o saldo das despesas cresceu 13% (R\$ 63 mil) em razão, sobretudo, das multas fiscais, constantes em ‘outras despesas’. As multas decorrem de ‘provisão de multas a Prefeitura de São Paulo’, conforme observado no razão das contas.

3.3 Resultados Líquido

A empresa expressa resultado líquido de R\$ 46,7 mil em dezembro, refletindo decréscimo no prejuízo em 18% (R\$ 10,6 mil).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100



A retração no prejuízo da Recuperanda ocorreu devido ao aumento da receita líquida do período. A Administração Judicial questionou a Dibute sobre os motivos que levaram ao aumento da receita bruta. Aguarda-se retorno por parte da Recuperanda. Destaca-se que a totalidade das despesas da empresa exibiram crescimento, porém o aumento da receita do período superou os dispêndios, ocasionando retração no prejuízo de dezembro.

6.2 Globeinbra, LLC

Ativo

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante		128.003	162.627	172.097
Caixa	1.1	128.003	162.627	172.097
Ativo Não Circulante		19.323.529	19.286.511	19.245.728
Realizável a Longo Prazo	1.2	289.454	295.321	297.424
Imobilizado	1.3	19.034.074	18.991.189	18.948.304
Total		19.451.531	19.449.138	19.417.825

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

1.1 Caixa

A gestão dos valores da rubrica é realizada pela Administradora de Bens Rio Águeda, sendo importante ressaltar que a conta patrimonial "Caixa" funciona de maneira semelhante a uma conta de resultado. Portanto, os valores mensais presentes no balancete não representam o saldo acumulado em disponibilidades, mas sim o resultado líquido mensal dos ativos geridos pela Rio Águeda.

Em dezembro, a rubrica exibiu crescimento de 6% (R\$ 9,4 mil) devido a valores geridos pela administradora de bens (Rio Águeda). Cumpre

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

destacar que nos saldos supracitados há movimentações não só da Globeinbra, mas da SWR Informática também, visto que ambas são administradas pela Rio Águeda. Adiante, segue o fluxo de caixa fornecido pela empresa administradora de bens referente ao mês de dezembro.

RECEITAS X DESPESAS - GLOBEINBRA - POSIÇÃO 31/12/2023														
	FORTALEZA	BELO HORIZONTE	DISTR FEDERAL	RIO DE JANEIRO	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP	TOTAL
					AL ITU	AL JAU 1160	AL JAU 1172	ITAPECERICA	N UNIDAS	WINBLETON	SALVADOR	DINAMARCA	VEÍCULOS SWR (FOR 205)	
Aluguéis Recebidos	23.316	10.218	12.823	0	371.376	332.880	6.795	152.353	2.247.803	0	188.440	0	0	37.418
Venda de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	217.848	0
	23.316	10.218	12.823	0	371.376	332.880	6.795	152.353	2.247.803	0	188.440	0	217.848	37.418
Adm Rio Águeda	(4.830)	(2.154)	(2.823)	0	(85.421)	(66.004)	(1.473)	(32.598)	(453.250)	0	(39.593)	0	(44.351)	(7.444)
Água / Cond / Energia / IPTU	(1.102)	31.251	(9.216)	(106)	(302.902)	(1.348)	(215)	(57.494)	(92.549)	(207.346)	(7.188)	(341.277)	17.789	(3.667)
Desp com pessoal	0	(1.425)	(9)	0	0	0	0	(210.880)	(669.663)	0	0	0	(484)	0
Documentação	(2.924)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(46.747)	0
Manutenção	(150)	(11.378)	(64.532)	(3.078)	(8.914)	(20)	(1.542)	(300.924)	(42.766)	(322)	0	(276.008)	(54.046)	0
	(9.006)	16.294	(76.580)	(3.184)	(415.236)	(67.372)	(3.229)	(601.897)	(1.258.229)	(207.718)	(46.781)	(617.285)	(127.838)	(11.111)
Resultado	14.310	26.512	(63.757)	(3.184)	(43.861)	265.508	3.566	(449.544)	989.574	(207.718)	141.659	(617.285)	90.009	26.307

1.2 Realizável a Longo Prazo

Composta por valores recebidos da Recuperanda Dibute para pagamento de despesas da Globeinbra, devido à falta de saldo para quitar os dispêndios do negócio. No período analisado, a conta exibiu crescimento de R\$ 2,1 mil. O valor foi constatado através do razão da Dibute.

1.3 Imobilizado

A Recuperanda Globeinbra possui R\$ 25,7 milhões em imóveis e depreciação acumulada de R\$ 6,7 milhões. A redução de R\$ 42,8 mil ocorrida na conta advém da depreciação mensal. Salienta-se que os bens da Globeinbra são administrados pela Rio Águeda. A Recuperanda não enviou o inventário do imobilizado, apesar de solicitado mensalmente.

Passivo

Balço Patrimonial (em R\$)

Passivo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Passivo Circulante		11.335.482	11.340.888	11.317.204
Obrigações Tributárias	2.1	471.315	491.222	488.037
Outras Obrigacoes	2.2	10.864.166	10.849.666	10.829.166
Passivo Não Circulante		11.981.975	11.986.495	11.991.375
Emprestimos E Financiamentos	2.3	11.981.975	11.986.495	11.991.375
Patrimonio Líquido		(3.837.839)	(3.837.839)	(3.837.839)
Reservas De Capital		13.764.259	13.764.259	13.764.259
Lucros Ou Prejuizos Acumulados		(17.604.790)	(17.604.790)	(17.604.790)
Ajustes Execícios Anteriores		2.691	2.691	2.691
Total		19.479.618	19.489.544	19.470.740

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

2.1 Obrigações Tributárias

Rubricas detalhadas no tópico “Passivo Tributário” do Grupo Dibute.

2.2 Outras Obrigações

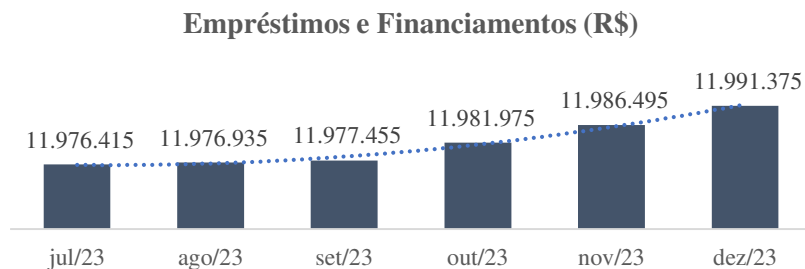
Rubrica formada por condomínio (R\$ 462,1 mil) e despesas jurídicas a pagar (R\$ 10,3 milhões). No período, a conta exibiu redução de R\$ 20,5 mil em razão do pagamento de condomínio de quatro imóveis da

Recuperanda que, conforme planilha de controle da Administradora de Bens Rio Águeda, referem-se a despesas da competência de dezembro, corroborando o saldo contabilizado.

No tocante à despesa jurídica, refere-se a honorários advocatícios devidos à banca Lee Brock Camargo Advogados, conforme planilha de controle de processos trabalhistas.

2.3 Empréstimos e Financiamentos

Conta de maior representatividade do passivo da empresa, compondo 62% da totalidade do grupo. Integrada por valores a pagar de filiados que, de acordo com o razão contábil, apresenta montantes da Recuperanda SWR.



Nos últimos seis meses, a rubrica exibe crescimento gradual. Em dez/23, o aumento observado foi de R\$ 4,8 mil oriundo da empresa SWR. A Administração Judicial questionou o Grupo Dibute sobre a utilização dos valores emprestados. Aguarda-se retorno.

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$)

DRE	N.E	out/23	nov/23	dez/23
Alugueis de Imoveis	3.1	61.136	61.136	60.836
Receita Líquida Operacional		61.136	61.136	60.836
Resultado operacional		(70.974)	(73.456)	(73.345)
Despesas administrativas	3.2	(28.089)	(30.571)	(30.460)
Depreciações		(42.885)	(42.885)	(42.885)
Resultado Líquido	3.3	(9.838)	(12.320)	(12.509)

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

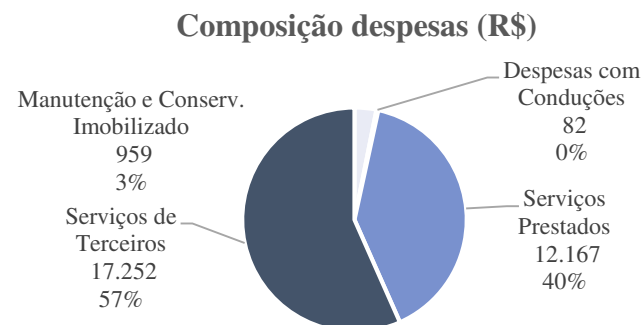
3.1 Receitas

A Globeinbra possui receita de R\$ 60,8 mil referente ao aluguel de imóvel administrado pela Rio Águeda.

Conforme discorrido anteriormente (jan/24), os saldos das receitas refletem as contas pagas no período avaliado, ou seja, correspondem à redução do passivo proveniente de pagamentos na competência avaliada, não caracterizando uma conta de resultado, como apresentada pela empresa no DRE. A Recuperanda informou que a contabilização é realizada deste modo em virtude de ser uma companhia sediada em outro país e que, atualmente, é feito a acumulação de dados a título de controle das operações e reformas dos imóveis. Contudo, não apresentou elucidações quanto ao embasamento legal normativo a respeito do modelo de contabilização quando instada, de modo que a Administradora Judicial entende que a receita expressa na rubrica não corresponde à renda operacional, mas à redução de dívidas (passivo) apenas.

3.2 Despesas Administrativas

As despesas da Recuperanda advêm de dispêndios administrativos com imóveis advindos da Administradora de bens (Rio Águeda). Abaixo observa-se a composição da conta.



Destaca-se que os serviços terceirizados e serviços prestados compõem, majoritariamente, o total das despesas da empresa, cerca de 97%.

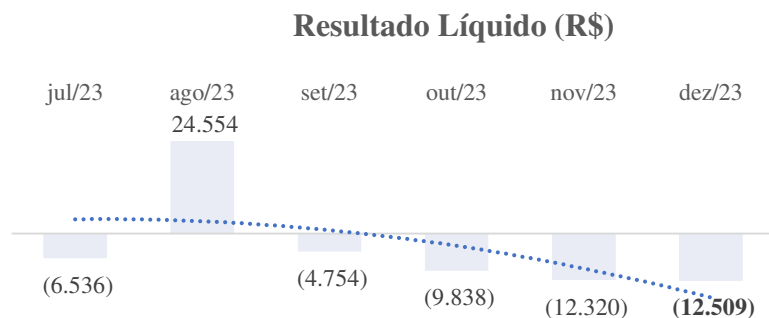
Conforme elucidado anteriormente pela Recuperanda, os ‘Serviços de Terceiros’ se referem aos dispêndios com prestadores de serviços costumeiros mensais, ao passo que ‘Serviços Prestados’ correspondem aos serviços prestados relacionados às notas de débito operacionais da Recuperanda e depreciação mensal de ativos imobilizados.

A Globeinbra foi questionada quanto aos motivos que influem nas variações dos saldos de manutenção e conservação de imóveis, e retornou afirmando que as oscilações acontecem diante da demanda, e dada a insuficiência de recursos para manutenção preventiva, os recursos são

usados na medida das grandes necessidades. Frisa-se que a empresa não enviou as notas fiscais das transações, apesar de solicitados mensalmente.

3.3 Resultado Líquido

O Resultado líquido da empresa resulta em prejuízo de R\$ 12,5 mil no mês de dezembro, exibindo crescimento de R\$ 189 reais em relação à competência anterior. A variação decorre, sobretudo, do aumento nas despesas administrativas com manutenção e conservação dos ativos imobilizados.



Frisa-se que a Globeinbra possui R\$ 99,8 mil de prejuízo acumulado no exercício de 2023.

6.3 SWR Informática Ltda

Balanco Patrimonial (em R\$)

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante	4.062.079	4.062.079	4.062.079
Créditos	205	205	205
Tributos a recuperar	4.061.874	4.061.874	4.061.874
Ativo Não Circulante	43.388.980	43.393.409	43.398.197
Realizável a Longo Prazo	41.331.660	41.336.180	41.341.060
Imobilizado	856.477	856.385	856.294
Intangível	1.200.843	1.200.843	1.200.843
Total	47.451.059	47.455.487	47.460.276

Passivo	out/23	nov/23	dez/23
Passivo Circulante	4.853.238	4.853.238	4.853.238
Obrigações Sociais	12.769	12.769	12.769
Obrigações Tributárias	206	206	206
Emprest. e Financiamentos	105.295	105.295	105.295
Outras Obrigações	4.734.968	4.734.968	4.734.968
Passivo Não Circulante	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Emprest. e Financiamentos	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Patrimonio Líquido	(37.172.433)	(37.172.433)	(37.172.433)
Capital Social	18.000.000	18.000.000	18.000.000
Reservas De Lucro	26.414.499	26.414.499	26.414.499
Lucros/Prejuizos Acumulados	(81.577.828)	(81.577.828)	(81.577.828)
Ajuste de Resultado	(9.103)	(9.103)	(9.103)
Total	47.442.776	47.442.776	47.442.776

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

A SWR possui R\$ 47,6 milhões em contas de ativo, sendo a rubrica ‘realizável a longo prazo’ responsável por 87% do grupo ativo. Os direitos da empresa demonstram gradual crescimento ao longo dos meses, em dez/23 o aumento foi de R\$ 4,7 mil em virtude de valores a receber de filiados. Frisa-se que a conta envolve unicamente as operações com as outras empresas do grupo, e segundo a própria Recuperanda, não serão realizados por carência de caixa e falta de documentação para conciliação contábil, ou seja, efetivamente os valores não existem.

O imobilizado da empresa exibe retração de R\$ 92 reais decorrentes da depreciação mensal dos bens. Em relação aos tributos e as contas de imobilizado, não é possível atestar a sua real existência, em virtude da não disponibilização dos relatórios auxiliares, não obstante as reiteradas solicitações.

No passivo, os valores passam pela rubrica Empréstimos e Financiamentos, composta, sobretudo, por valores a repassar às demais empresas do Grupo. Tais valores possuem as mesmas características dos

saldos de “Realizável a Longo Prazo” supracitado, carecendo de documentação que corrobore sua real existência.

A conta “Outras Obrigações” possui, em maior grau, valores a pagar por indenizações e honorários advocatícios, sobre os quais a Recuperanda enviou à Administração Judicial informações detalhadas sobre os processos, que estão sob análise.

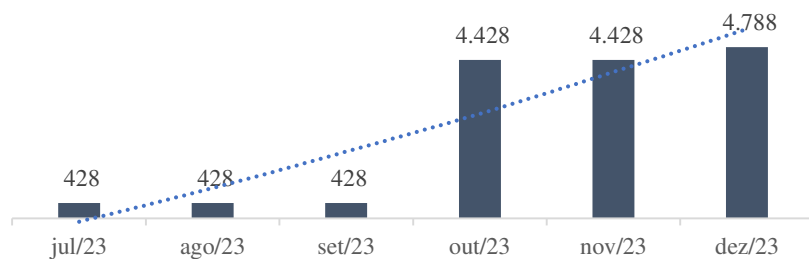
Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$)

DRE	out/23	nov/23	dez/23
Receita bruta	5.650	5.650	6.100
Lucro bruto operacional	5.650	5.650	6.100
Despesas operacionais	(1.222)	(1.222)	(1.312)
Serviços de terceiros	(1.130)	(1.130)	(1.220)
Depreciacoes	(92)	(92)	(92)
Resultado Operacional	4.428	4.428	4.788
Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período	4.428	4.428	4.788

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

A receita bruta da empresa advém dos aluguéis geridos pela administradora de bens Rio Águeda, enquanto as despesas contabilizadas decorrem da porcentagem cobrada pelos serviços prestados por parte da administradora.

Resultado Líquido (R\$)

Em dez/23, exibiu R\$ 4,7 mil de lucro mensal, crescimento de R\$ 360 reais em função da redução das despesas frente ao aumento das receitas, conforme observado no razão das contas.

6.4 CS9 Serviços de Consultoria e Informática Ltda

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante	948.549	948.549	948.549
Tributos a recuperar	948.549	948.549	948.549
Ativo Não Circulante	8.319.238	8.319.238	8.319.238
Realizável a longo prazo	8.307.238	8.307.238	8.307.238
Imobilizado	12.000	12.000	12.000
Total	9.267.787	9.267.787	9.267.787

Passivo	out/23	nov/23	dez/23
Passivo Circulante	1.475.989	1.475.989	1.475.989
Obrigacoes Sociais	22.689	22.689	22.689
Outras Obrigacoes	1.453.300	1.453.300	1.453.300
Passivo Não Circulante	37.139.433	37.139.433	37.139.433
Empréstimos E Financiamentos	37.139.433	37.139.433	37.139.433
Patrimonio Líquido	(29.347.635)	(29.347.635)	(29.347.635)
Capital Social	15.000.000	15.000.000	15.000.000
Reservas De Lucros	18.135.789	18.135.789	18.135.789
Ajuste De Resultado	(8.993.458)	(8.993.458)	(8.993.458)
Total	9.267.787	9.267.787	9.267.787

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

A CS9 não apresenta operações desde o início da recuperação judicial, e a Recuperanda afirma que sua contabilidade segue apenas a título de controle das dívidas relacionadas à empresa.

No ativo da empresa constam valores de tributos a recuperar, sem lastro documental que deram origem às contabilizações, tampouco o controle dos saldos. No ativo não circulante, os saldos expressam valores a serem recebidos de outras empresas coligadas, contudo foi informado pela Recuperanda que os valores não serão pagos devido à carência de caixa e falta de documentação para conciliação contábil, isto é, não possuem efetiva existência.

No passivo, a rubrica de empréstimos engloba valores que a Recuperanda afirma que advém de dívida contraída no exterior pelo sócio majoritário do grupo, e que não serão pagos ou devolvidos, além de serem montantes extrajudiciais. Por fim, os saldos de "Outras Obrigações" englobam, em sua maioria, os valores a serem pagos referentes a indenizações e honorários advocatícios, conforme consta na planilha de controle de processos judiciais da Recuperanda.

7. Plano de Recuperação Judicial

Meios de Recuperação

- **Redimensionamento do plano de negócios** – Redução da estrutura operacional e do contingente de empregados; alteração do objeto social, focando na criação de uma franquia e na exploração de tecnologia; esforços adicionais de venda; pagamento de credores concursais, principalmente com dações em pagamento;
- **Captção de novos recursos** – Prospecção e adoção de medidas durante a Recuperação Judicial visando à obtenção de novos recursos;
- **Alienação de ativos** – O Grupo Dibute poderá promover a alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPI) a terceiros não relacionados – nos termos do art.60 C/C o art.142 da Lei 11.101/05 – de bens integrantes de seu ativo circulante ou de bens integrantes de seu ativo não circulante.

Proposta de pagamento

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	Até 5 salários mínimos	30 dias	Parcela única	-	-	-	Vencidos até 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial. A data de pagamento será a contar do trânsito em julgado da homologação do plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção A	12 meses	Semestral	-	-	-	Será observado o seguinte escalonamento dos créditos no pagamento da primeira parcela semestral: (i) créditos com valor de até R\$ 350.000,00, o equivalente a 30% do total do crédito; (ii) créditos com valor entre R\$ 350.000,01 a R\$ 700.000,00, o equivalente a 20% e (iii) créditos com valor superior a R\$ 700.000,00, o equivalente a 10% - devendo o remanescente do crédito total ser pago integralmente na segunda parcela semestral – e/ou (b) mediante compensação de eventuais créditos. O prazo para pagamento das parcelas se inicia na data da Homologação Judicial do Plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção B	-	-	-	-	-	Os créditos serão pagos com subscrição de ações resultante do aumento do capital da Nova Dibute (resultado da fusão das Recuperandas Dibute, CS9 e SWR, prevista no plano como meio de recuperação).
	Acima de 5 salários mínimos - Opção C	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Pampulha.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção D	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Santo Amaro.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção E	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Socorro.

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Quirografários e ME/EPP	Opção A	10 meses	Mensal	24 meses	30%	TR	O crédito será corrigido até a data de aprovação do plano, com quitação parcial do montante de crédito correspondente ao deságio e ao pagamento até o limite de R\$ 150.000,00 em 10 (dez) parcelas mensais. O prazo de pagamento se iniciará com a homologação do plano.
	Opção B	-	-	-	-	TR	O pagamento ocorrerá mediante capitalização de ações no valor integral do crédito quirografário na “Nova Dibute”, pelo preço de emissão de cada ação; A TR incidirá da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva conversão das ações.
	Opção C	5 anos	-	-	20%	TR	O crédito será atualizado e corrigido até a aprovação do plano, e a partir da aprovação do plano até a data do pagamento, incidência de correção monetária correspondentes ao TR. O prazo de pagamento será a contar da homologação do plano.
	Opção D	8 anos	Parcela única	-	-	TR	Juros e correção monetária desde a data do pedido até a data do pagamento. Prazo de pagamento a contar da homologação do plano de recuperação judicial.

Cumprimento do plano

- Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho):** A Recuperanda apresentou à Administradora Judicial a lista de credores pagos e os comprovantes bancários relativos ao pagamento da 1ª parcela dos créditos trabalhistas (classe I), com vencimento em **julho de 2021**, conforme tabela a seguir:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	1ª Parcela 21/07/2021	Devolução	SALDO A PAGAR
AGNALDO MARCIO DA SILVA	99.438,45	-29.831,54		69.606,91
AGUINALDO SEIDI MIYAHARA	116.278,54	-34.883,56		81.394,98
ANA PAULA COELHO	95.192,35	-28.557,71		66.634,64
ANGELO ROBERTO DE OLIVEIRA	112.792,50	-33.837,75		78.954,75
ARTUR CESAR LEAO CORREA	78.691,56	-23.607,47		55.084,09
CARLOS HIROYUKI KATO	74.654,64	-22.396,39		52.258,25
CARLOS WAGNER DOS SANTOS	47.336,85	-14.201,06		33.135,79
CLAUDIA JUGUE	95.024,89	-28.507,47		66.517,42
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	75.943,32	-22.783,00		53.160,32
CRISTINA YAMAGUTI	9.111,56	-2.733,47		6.378,09
EDSON TIODA	208.215,16	-62.464,55		145.750,61
GENEZIO GOMES	121.299,42	-36.389,83		84.909,59
GILBERTO BARSANULFO DA SILVA	127.576,89	-38.273,07		89.303,82
JOEL RAMALHO JUNIOR	190.732,35	-57.219,71		133.512,64
JOSE AUGUSTO THEODOSIO PAZETTI	300.690,07	-90.207,02		210.483,05
JOSÉ EDUARDO VILLAGRASSA ORTIZ	106.779,03	-32.033,71		74.745,32
JOSÉ ROBERTO SALVASSINI GARCIA	6.336,33	-1.900,90		4.435,43
JUAREZ PEREIRA SILVA	22.500,00	-6.750,00		15.750,00
JULIO ANTONIO MENDES FILHO	591.716,28	-118.343,26		473.373,02
JULIO APARECIDO ALVES VILAREAL	21.975,04	-6.592,51		15.382,53
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	8.488,63	-2.546,59		5.942,04
LUIS VICENTE COSTA SOUZA	543.583,36	-163.075,01	54.358,34	434.866,69
LUIZ CARLOS SCHULZ	132.935,99	-39.880,80		93.055,19
LUZIA PALMEIRA SOARES ARRUDA	546.008,53	-109.201,71		436.806,82
MARCIA ALMEIDA CELESTINO DINIZ	4.224,79	-1.267,44		2.957,35
MARCO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	67.189,54	-20.156,86		47.032,68
MARISA MIYAGI	25.893,69	-7.768,11		18.125,58
RENATA ETTORE DO VALLE	100.153,06	-30.045,92		70.107,14
RONALDO BUSSAMIRA RODRIGUES	245.000,00	-73.500,00		171.500,00
WAGNER TADEU SANTIAGO DOS SANTOS	122.120,34	-36.636,10		85.484,24
TOTAL	4.297.883,16	-1.175.592,52	54.358,34	3.176.648,98

Considerando o total de credores da Classe I (trabalhista), tem-se a seguinte relação de credores não pagos no período:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	SALDO A PAGAR
ANNA MARIA EMMA PISSELI	20.436,81	20.436,81
DENISE RODRIGUES	29.801,94	29.801,94
EURICO TAKEYUKI KAWAZOE	420.556,94	420.556,94
FABIO CEZAR PUDIESI	143.308,08	143.308,08
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	12.375,00	12.375,00
GRACIELA JUSTO EVALDT	537.503,01	537.503,01
JOAQUIM LUIS BENEVENUTO SCAGLIARINI	311.573,76	311.573,76
JORGE LUIS MADUREIRA DE SOUZA	250.964,68	250.964,68
LEE BROCK CAMARGO ADVOGADOS	10.366.977,00	10.366.977,00
LUIS ANTONIO BERGMANN BENTO	153.055,68	153.055,68
MARCIO ANTONIO BORTOLASCI	264.302,91	264.302,91
MARCOS VINICIUS BALLOCK	153.940,28	153.940,28
PATRICIA HELENA AZEVEDO LIMA	12.000,00	12.000,00
REGIANE MARIA LUIZA GOMES	99.677,09	99.677,09
RENATO FELIX PEREIRA OTELO	2.025,27	2.025,27
RICARDO MOURA LOMBELLO	415.578,63	415.578,63
ROBERTO ALKALAI WAINBERG	2.770.927,27	2.770.927,27
RONALDO PONTES DE FARIAS	246.072,57	246.072,57
SERGIO LOURENÇO DA SILVA	37.708,72	37.708,72
SMITH MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	1.200.000,00	1.200.000,00
VILSON GUSTAVO DREHMER	205.879,54	205.879,54
TOTAL	17.654.665,18	17.654.665,18

CLASSE DE CREDITORES	VALOR	Pagto. 21/07/2021	Saldo a Pagar
Total de Credores Classe I - Trabalhista (47)	21.952.548,35	-1.121.234,18	20.831.314,17
Total de Credores Classe III - Quirografários (1)	266.616,11		266.616,11
Total de Credores Classe IV - ME/EPP (1)	111.203,96		111.203,96
Total Geral de Credores (48)	21.804.683,58		21.804.683,58

Destaca-se a ocorrência de **descumprimento** do Plano de Recuperação Judicial diante do não pagamento da 2ª parcela devida aos credores da Classe I (Trabalhistas) que optaram pelo recebimento em dinheiro (“Opção A”), dentro do vencimento originalmente previsto (20.01.2022).

8. INFORMAÇÕES RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Conforme anteriormente noticiado, como forma de fiscalizar as atividades do Grupo Dibute, que é desenvolvida de forma predominantemente remota, foi solicitado aos administradores e representantes das Recuperandas que apresentassem *briefing notes* periódicos, com informações detalhadas acerca do cotidiano empresarial, sobretudo no que diz respeito ao status da operação, sem prejuízo dos contatos ordinariamente mantidos entre nossas equipes e profissionais.

Atendendo à solicitação da Administradora Judicial, os representantes do “Grupo Dibute” enviaram reportes durante o mês de fevereiro com informações relativas ao *status* da operação do grupo, destacando as principais ações implementadas no período.

Esclarece-se, por fim, que os *briefings* não foram instruídos com registros fotográficos tendo em vista que quase todos os colaboradores da “Dibute” trabalham em regime de *home-office*, enquanto as Recuperandas CS9, SWR e Globeinbra não possuem atividade operacional nos estabelecimentos em que estão sediadas.